

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 28 de Agosto de 2018 • Edição Extraordinária 1311 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PREGÃO / LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MEIO FIO, SARJETAS, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS NA AVENIDA ELDEVIR VICTORINO VIECILLI, ENTRE AVENIDA CALIFÓRNIA E RUA ALFREDO LORENZZON (COORD. ESTACA E00 785.495.4874/8.881.997.6229), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

TIPO: Empreitada por Preço Global - Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 11/09/2018 às 18h.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 14/09/2018, às 08:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 12h às 18h. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "CIDADÃO" – "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 28 de Agosto de 2018.

MARISTELA CRISTINA S. SILVA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, após Ata Reservada, comunica o **CANCELAMENTO** do seguinte **ITEM** do **PREGÃO** abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL nº 095/2017**

Ata de Registro de Preços nº 229/2017

ITEM CANCELADO: 28873 - EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL

EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA – ME

CNPJ nº: 07.269.677/0001-79

O item ora cancelado será objeto de nova licitação, tendo em vista que os licitantes classificados para o referido item não demonstraram interesse na contratação do saldo remanescente.

IMPORTANTE – Os demais itens da Ata de Registro de Preços nº 229/2017 permanecem inalterados.

Primavera do Leste – MT, 28 de Agosto de 2018.

MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 1075/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Menor Preço por Item"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	12 de Setembro de 2018
Hora:	12:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO" – Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Adendo Modificador

Ref. Pregão Presencial nº 077/2018.

Prezados Senhores,

Em atenção a Impugnação enviada ao email dia 24/08/2018 às 08:04h, que se encontra nos autos do processo e publicada no site da Prefeitura Municipal, julgamos **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, cumprenos a fazer algumas alterações quanto ao Item "11. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" no que se refere aos subitens 11.7. **Relativos à Qualificação Técnica, os quais incluímos:**

e) Ficha Cadastral Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), compatível com o tipo de objeto deste cadastramento.

11.8. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica

g) Alvará Sanitário.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada.

Atenciosamente,

*Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitações

*Original assinado nos autos do processo.

Termo de Advertência**Referente:** Concorrência n.º 001/05/2000**Objeto:** Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, destinada à Contratar Empresa Especializada para operar o Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no âmbito da Cidade de Primavera do Leste MT em regime de Concessão plena de prestação de serviços públicos, de água e esgoto.

Fica advertida a empresa ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.042.374/0001-20, com endereço a Rua Londrina, 249, Centro, na cidade de Primavera do Leste- MT, para que cumpra com as cláusulas do contrato de concessão firmado, e com leis ambientais de preservação do meio ambiente, no que determina ao lançamento de esgoto “*in natura*” no solo e/em cursos d’águas, em vários pontos da cidade, conforme notificações encaminhadas pela Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, a esta concessionária.

O problema vem se arrastando por algum tempo, e após várias notificações da Coordenadoria de Meio Ambiente, nenhuma providência foi tomada, prejudicando a população com mau cheiro do esgoto e poluindo o meio ambiente.

Como bem resumem José Roberto Guedes de Oliveira e Valdir Aparecido Alves:

“A água é elemento químico essencial para o desenvolvimento da vida humana e de outros seres, podendo dizer que a água poluída não resulta em equilíbrio ecológico, pois não apresenta características essenciais ao ecossistema. Nesse contexto, não há também qualidade de vida, pois as alterações dos padrões normais fere a vida biológica na qual o homem está inserido, trazendo certas patologias indesejadas pelo ser humano. Como já foi citado, cerca de 80 das patologias que atingem o homem, são contraídas através da água.”

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar as correções necessárias, ou seja, para que a empresa ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA, pare de lançar esgoto “*in natura*” no solo e/em cursos d’águas, nos vários pontos da cidade de Primavera do Leste, sob pena de responder por tais atos.

Salientamos que caso seja emitida nova Advertência a empresa será suspensa de nosso cadastro de fornecedores pelo prazo de 5 anos, bem como rescindido o presente contrato, conforme previsão legal dos artigos Art. 87 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Edital de Concorrência mencionado e seus anexos.

Primavera do Leste/MT, 27 de agosto de 2018.

Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 118/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a favor de **TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER**, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para realização de locutor/artista, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 27 de agosto de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

AVISO DE CORREÇÃO**Tomada de Preços nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 470/2018 torna público para conhecimento dos interessados que por um lapso, Na comunicação do resultado, publicado no DIÁRIO OFICIAL de PRIMAVERA DO LESTE – DIOPRIMA do dia 20/08/2018, página 5 foi erroneamente grafado o nome do licitante vencedor da Tomada de Preços supra mencionada, como segue:

Onde se Lê: PRENCON CONSTRUTORA LTDA**Leia-se: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI EPP**

Primavera do Leste, 28 de agosto de 2018.

MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO**MOÇÃO DE PESAR N.º 025/2018**

Súmula: Concede Moção de Pesar, a Família **Di Domenico** pelo falecimento do senhor **Miguel José Di Domenico**.

O Vereador em que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, embasada no REGIMENTO INTERNO, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família **Di Domenico**, pelo falecimento do senhor **Miguel José Di Domenico**, ocorrido no dia 17 de Julho de 2018, nesta cidade.

Justificativa:

Faleceu no dia 17 Julho de 2018, nesta cidade, o senhor **Miguel José Di Domenico**, morador de Primavera do Leste desde 1992.

Pessoa conhecida e respeitada em nossa comunidade, senhor tranquilo, e prestativo, chegou em Primavera no ano de 1992, onde inicialmente montou um mercado. Pessoa exemplar, sempre disposto a estender a mão a quem precisasse, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo sua honestidade e um bom caráter.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor **Miguel José Di Domenico**, descanse em paz.

Câmara Municipal de Primavera do Leste
Em 27 de Agosto de 2018.

AUTOR: Carlos Venâncio dos Santos. Vereador-PSD**COAUTOR:** Valmislei Alves dos Santos. Vereador Presidente -PR